



**Decreto N° 68 - de 01 de Julho de 2022**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de ROSÁRIO DA LIMEIRA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 572, 08 de Dezembro de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0002.2.0008-100 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - - - - R\$ 22.770,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 22.770,00

Total da Unidade 02 - - - - - R\$ 22.770,00

Unidade 04 - Secretaria de Educação

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Educação

2.04.00.12.306.0004.2.0018-100 - 3.3.90.30.00 MANUT. DA MERENDA ESCOLAR - - - - - R\$ 31.128,23

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 31.128,23

Total da Unidade 04 - - - - - R\$ 31.128,23

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Saúde

2.05.00.10.122.0002.2.0025-102 - 3.3.50.43.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SAÚDE - - - - - R\$ 2.000,00

2.05.00.10.301.0005.2.0026-259 - 3.3.90.39.00 MANUT. ASSISTENCIA MEDICA - ATENÇÃO BASICA - - - - - R\$ 13.427,26

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.427,26

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.305.0005.2.0033-159 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.727,26

Unidade 06 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

Sub-Unidade 00 - Sec. de Obras Saneamento e Defesa Civil

2.06.00.15.451.0006.2.0037-168 - 4.4.90.51.00 MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA - - - - - R\$ 48.661,73

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 48.661,73

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 48.661,73

Unidade 08 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

Sub-Unidade 00 - Sec Assistência e Desenvolvimento Social

2.08.00.08.244.0008.2.0056-229 - 3.3.90.30.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF - - - - - R\$ 4.715,97

2.08.00.08.244.0008.2.0056-229 - 3.3.90.39.00 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA SERV. CONVIVÊNCIA - PAIF - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.015,97

Total da Unidade 08 - - - - - R\$ 5.015,97

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 123.303,19

**Total Geral Acrescido - - - - - R\$ 123.303,19**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO, EXCESSO DE ARRECADAÇÃO e ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

Unidade 05 - Secretaria de Saúde

Sub-Unidade 01 - Fundo Municipal de Saúde

2.05.01.10.301.0005.2.0029-159 - 3.3.90.30.00 PROGRAMA ESTRATEGIA SAUDE DA FAMÍLIA - ESF - - - - - R\$ 300,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 300,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 300,00

Total da Instituição 02 - - - - - R\$ 300,00

**Total Geral Anulado - - - - - R\$ 300,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de ROSÁRIO DA LIMEIRA, 01 de Julho de 2022

JOSE MARIA PINTO DA SILVA  
Prefeito Municipal  
CPF: 571.800.086-72